



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO N.º 050/2008, DE 28 DE JULHO DE 2008.

Constitui comissão especial para proceder à avaliação do bem que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, DRA VERA REGINA DALCIN BAUR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído Comissão Especial composta por **EDIO SANTOS VALENTIN**, Assessor de Assuntos Especiais, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA**, Técnico em contabilidade e **NELSON HENRIQUE**, Assessor de Licitação, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação em parte do imóvel urbano, lote n.º 01, da quadra n.º 210, com área de 12.230,55 m².

Art. 2º A Comissão constituída no artigo precedente, após verificação *in loco* que deverá ser feita até o dia 01 de agosto de 2008, reunir-se à na sede da Prefeitura Municipal, ocasião em que lavrará circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço firmado por todos seus membros.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão de que trata este ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiros para o Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 28 DE JULHO DE 2008.


DRA VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeita Municipal

